

# Rastreabilidade, certificação de selos e sustentabilidade frutihortícola

**RASTREABILIDADE DA MANGA**

Mohamma Menhaz Choudhury <sup>1</sup> - Marta Verônica Damasceno de Melo <sup>2</sup>

## RASTREABILIDADE DA MANGA



Há alguns anos, até a década de 90, a agricultura era baseada nos fundamentos da “segurança alimentar”, definida como a capacidade de oferecer alimentos em grandes quantidades que pudessem atender à população nacional. O que sustentava esse pressuposto era a utilização em grande escala de insumos na produção agrícola, submetida a um processo de mecanização das atividades.

Atualmente, na nova fase do sistema de produção agrícola, o que prevalece é o conceito de “alimentos seguros ou segurança dos alimentos”, ou seja, a garantia de obtenção de produtos livres de contaminação biológica ou física e química, que não causem danos à saúde humana, não agridam o meio ambiente, e ainda, que se preocupem com as pessoas diretamente envolvidas nas atividades de produção.

Existe uma grande preocupação, inclusive pelos países europeus, em estabelecer um parâmetro de avaliação para

uma produção frutihortícola controlada com a definição de regras que regulem o uso de agroquímicos. A União Européia já atua desde a **década de 90** na criação de uma legislação única que regule esses procedimentos. Com essas novas exigências, o fruticultor brasileiro não se restringe apenas a produção de um alimento de qualidade e em grande escala. Além disso, é preciso adotar métodos de adequação às exigências dos países importadores, o que dificulta para alguns produtores habituais a atender imposições de países específicos e que agora terão de atender à conformidade das normas, visto que, essa legislação impõe exigências a todos os países envolvidos na comercialização de produtos frutihortícolas.

A rastreabilidade é a capacidade de re-encontrar o histórico, a utilização ou a localização de um produto qualquer por meio de identificação registrada. Ela permite o acompanhamento de todas as etapas per-

corridas desde a origem até o ponto de venda do produto, visando transparecer confiança e qualidade aos olhos do consumidor, cada vez mais exigente com a segurança dos alimentos.

Na busca pela competitividade do negócio frutihortícola, os produtores e empresas rurais devem incorporar padrões de certificação ao seu processo produtivo e, dessa forma, agregar maior valor aos seus produtos para as exportações e o mercado nacional. Para isso, os produtores e empresários rurais\* deverão estabelecer um processo de produção **integrada ou orgânica**. Dessa forma, o consumidor saberá se está adquirindo um produto seguro, ecologicamente correto e socialmente justo.

Todo o percurso realizado pela fruta desde a produção até o embalo, deve ser transcrito nos cadernos de campo e de pós-colheita, para manter a identificação da origem e rastreabilidade da fruta.

Atualmente o consumidor tem se preocupado cada vez mais com a origem dos produtos frutihortícolas e com a presença de resíduos tóxicos, hormônios, micotoxinas, microorganismos patogênicos humanos, além da qualidade das frutas e hortaliças. Quer a garantia de que estejam livres de contaminantes biológicos (microorganismos patogênicos humanos), químicos (pesticidas), físicos (vidros e pedras) ou de qualquer outra substância que venha a prejudicar sua saúde. Com relação à segurança do alimento, está se tornando cada vez mais freqüente a exigência da rastreabilidade, por meio da qual se registra, na embalagem, toda a cadeia de abastecimento, ou seja, a identificação do produtor, a origem do produto, o distribuidor, etc. Para atender a essas exigências de conformidades, os produtores e empresários rurais sentem a necessidade de adotar sistemas para dirigir e controlar uma organização buscando a qualidade de seus produtos.

**A ISO** (Internacional Organization for Standardization) é uma federação mundial de órgãos nacionais de normalização, que tem por objetivo preparar e emitir normas técnicas. **A ISO série 9000** é voltada para questões de normas de qualidade do produto, fator fundamental para sobrevivência da lavoura ou empresa rural no agronegócio. As normas da **ISO série 14.000** comprovam que a lavoura ou empresa rural desenvolve suas atividades de forma ambientalmente correta e com respeito às legislações trabalhistas de cada país, como também, **a OHSAS 18001**, de segurança do trabalho, saúde e do meio ambiente. **A ISO 22000** (sistema gerencial para segurança de alimentos) tem os mesmos propósitos da **NBR 14900 :2002** e tem a intenção de harmonizar as normas internacionais que tratam da segurança de alimentos.

No Brasil, uma forte interlocução entre autoridades do setor agrícola e segmentos do agribusiness tem formatado um sistema de normas técnicas denominado de Produção Integrada de Frutas – **PIF**. Esse sistema possibilita o rastreamento ao longo da cadeia de abastecimento ou suprimentos, diante da perspectiva de garantia de alimento saudável e seguro. Segundo estimativas realizadas em 2005, no Brasil, cerca de **35,5 mil hectares** já aderiram ou estão em processo de adesão do PIF.

Há também os selos **EURO-GAP** (EU-REP - Euro-Retailer Produce Working Group e GAP - Good Agricultural Practice, que em português significa “**Boas Práticas Agrícolas**”) e **USA-GAP**, que têm

como objetivo assegurar uma fruticultura desenvolvida de forma responsável, respeitando a segurança dos alimentos e visando a preservação da saúde do consumidor, além da preservação do meio ambiente e a responsabilidade social. Outros países também implantaram novos selos, tais como; o México com o **MexicoGap** e o Chile com o **ChileGap**, países estes, que estão na disputa acirrada com o Brasil pelo mercado internacional.

A maior parte dos selos geralmente utiliza os princípios contidos na Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC, nas Boas Práticas Agrícolas - BPA e nos Procedimentos Padrões de Higiene Operacional - PPHO. Nos últimos dois anos, os produtores e empresas rurais brasileiras têm investido intensivamente na certificação, os maiores exportadores estão adquirindo os principais selos exigidos internacionalmente, mas apesar desses esforços, o número de certificações ainda é muito baixo, cerca de menos de 5% da área destinada a frutihorticultura no Brasil.

Esse resultado se dá pela baixa atuação das **BPA** (Boas Práticas Agrícolas) na produção de hortaliças e da pouca exigência dos consumidores nacionais em relação à certificação. Para que os produtores e empresas rurais possam ser motivados a normalizar seus produtos, os incentivos precisam surgir a partir das exigências dos consumidores, que devem ser conscientizados da importância dos selos na alta qualidade e segurança dos alimentos. Os produtores e empresários rurais que não aderirem à certificação de selos, não terão acesso aos mercados altamente exigentes e economicamente rentáveis.

Os métodos de identificação de controle de riscos estão especificados na Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - **APPCC** (sigla em inglês: HACCP), assim como os de prevenção e controle de riscos microbiológicos patogênicos humanos estão contidos nos Procedimentos Padrões de Higiene Operacional - **PPHO**, mais utilizados nos packing-houses e empresas de mínimo processamento, além de outros métodos que proporcionam ao integrante do agronegócio o cumprimento das exigências impostas, principalmente pelos mercados importadores.

A certificação de selos não significa especificamente um diferencial de preços, mas atender as necessidades dos mercados internacionais que estão cada vez mais exigentes. Sem a certificação torna-se cada vez mais difícil exportar frutas e hortaliças. Por outro lado, aderindo aos selos, os produtores e empresas rurais adquirem vantagens econômicas exportando produtos frutihortícolas para países que não aceitariam os mesmos se não estivessem devidamente normalizados. Ao aderir à certificação de selos, os produtores e empresários rurais podem aumentar a qualidade das frutas e hortaliças, além de facilitar o acesso aos mercados mais exigentes, intensificando assim, o fluxo de comercialização. A certificação também proporciona uma melhor organização das lavouras ou empresas e qualificação da mão-de-obra.

Em contrapartida, a disponibilidade de produtos químicos registrados para o manejo das frutas e hortaliças é baixa no Brasil, o custo de certificação de selos é elevado, assim como a burocracia existente e a exigência de uma alta organização administrativa, o que pode dificultar o acesso

de pequenos e médios produtores.

Todavia, o programa de fruticultura do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) está assumindo parte das despesas com o processo de certificação de selos, facilitando a inserção dos pequenos e médios produtores. Para ser normalizada, uma empresa precisa ter instalações, mão-de-obra e equipamentos em quantidades e condições adequadas para que o processo seja instalado de maneira uniforme e contínua, respeitando as normas técnicas. Inicialmente é feito um planejamento, posteriormente a capacitação dos funcionários, uma avaliação e ajustes da implantação e em seguida a certificação.

A sustentabilidade tem adquirido uma importante atuação no agronegócio em meio a crescente globalização e a alta competitividade dos mercados-alvo. Através da mesma, é possível associar três importantes componentes: gestão ambiental, responsabilidade social e desenvolvimento econômico, é o chamado **“Triple Bottom Line”** direcionado ao agronegócio através das cadeias de abastecimento.

Na maioria das vezes as empresas rurais direcionam-se mais em alguns desses três componentes, o que prejudica sua atuação, impedindo-lhe de analisar a sustentabilidade de forma sistêmica e, dessa, forma optando erradamente por um ou outro fator, o que conseqüentemente irá alterar a análise final. Para se obter um adequado equilíbrio entre esses três fatores do **“triple”** da sustentabilidade, faz-se necessária uma abordagem conjunta dos mesmos, pois têm igual importância na sustentabilidade, seja no negócio frutihortícola, ou em qualquer outra área de atuação na qual se aplique. Os indicadores de desenvolvimento sustentável apresentam ferramentas que, usadas adequadamente, possibilitam a construção de base para mudanças progressivas e estáveis. A sustentabilidade deverá agir em todos os setores da cadeia de abastecimento de produtos frutihortícolas.

As empresas rurais atuam como importantes agentes para promover o desenvolvimento econômico e o avanço tecnológico, fatores que estão estritamente ligados à globalização dos mercados. Através da responsabilidade social, é possível viabilizar o bem estar da humanidade com ações cooperadas, tanto em âmbito municipal, como estadual ou nacional.

As empresas rurais precisam atuar de maneira que atenda aos objetivos e valores da sociedade na qual estão inseridas. **É possível considerar quatro responsabilidades principais:**

**Responsabilidade econômica** – trata

das obrigações que as empresas têm em relação à produção e rentabilidade.

**Responsabilidade legal** – o dever que as empresas têm de cumprir com as regras legais perante as expectativas da sociedade.

**Responsabilidade ética** – o comportamento apropriado que as empresas devem ter diante do contexto a qual estão inseridas, atendendo às expectativas dos con-

sumidores.

**Responsabilidade social** – o envolvimento que as empresas podem ter na contribuição para melhoria do ambiente social em que atuam.

Agindo racionalmente de acordo com as responsabilidades citadas, as empresas e associações de produtores rurais além de melhorarem sua reputação adquirirão a confiança dos consumidores, crian-

do as vantagens competitivas no seu agronegócio frutihortícola.

**<sup>1</sup> Ph.D., Pesquisador da Embrapa Semi-Árido na área da Gestão Tecnológica do Agronegócio de Produtos Frutihortícolas, CP: 23, - 56302-970, Petrolina-PE - [mohammad@cpatsa.embrapa.br](mailto:mohammad@cpatsa.embrapa.br) - <sup>2</sup> Estagiária da Embrapa Semi-Árido - [martamelo82@gmail.com](mailto:martamelo82@gmail.com)**